



PORTARIA Nº 022/2019

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, no exercício de suas funções e uso das atribuições que são conferidas pela legislação municipal específica, em especial a Resolução Nº 48/2008 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Juliana Lima Santos para exercer Atividades de Supervisão com FG 4, conforme Resolução 068/2019, Anexo V.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:

PUBLIQUE-SE:

CUMPRA-SE:

Câmara Municipal de Vitória da Conquista, 12 de junho de 2019.

Luciano Gomes
Presidente

